



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 04/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, que sob a presidência do primeiro, será integrada dos seguintes membros:

- 1) Diretora de Administração e Secretariado Telma Lúcia Rios Conti;
- 2) Diretora de administração e Secretariado Aline Ribeiro Maciel;
- 3) Assessora Legislativo Denise Aparecida de Moraes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete a Comissão atender as exigências previstas na Lei n.º 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia/MG, 02 de janeiro de 2023.

Alessandro de Almeida
Presidente da Câmara